

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Juó Banameri, 196 – Alto do Cardoso CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249 e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

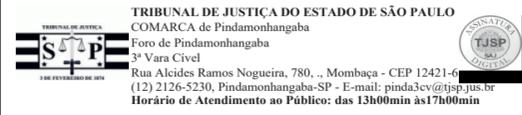
Em virtude do afastamento médico de 45 dias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **DESIREE VALDIRENE MARIA ALVES MOREIRA** (14/08/2025 A 27/09/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de afastamento médico.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Rodolfo Brockhoff**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Pindamonhangaba  
Foro de Pindamonhangaba  
3ª Vara Cível  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780., Mombaca - CEP 12421-6  
(12) 2126-5230, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000879-52.2019.8.26.0445  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Maria Ivoneti Dutra de Souza da Silva e outro

3ª Vara Cível/3ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000879-52.2019.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Patrícia Cotrim Valério, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) MAURICE JOFFO, YVELINE BLANCHE JOFFO, ORIVALDO ANTONIO SCALDELAI, CLEYDE VIRGINIA UBERTI SCALDELAI, e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CARLOS ROBERTO DA SILVA e MARIA IVONETI DUTRA DE SOUZA DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel sito à Rua Takao Domoto, 25, CEP 12443020, matriculado sob nº 11.275 no CRIA de Pindamonhangaba/SP, área 257,617 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que não será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por PATRICIA COTRIM VALERIO. Liberado nos autos em 11/08/2025 às 15:59. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/abrir\_documento, informe o processo 1000879-52.2019.8.26.0445 e código Candeigf0.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.062, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão da **Sindicância Investigatória nº 004/2024**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 21 de agosto de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2025.

**Eduardo Cursino**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de agosto de 2025.

SMA/vim/memo 39894.2025



**Conselho Municipal**  
de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra  
Pindamonhangaba – Gestão 2025

**Convocação do**

**Comitê de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

Considerando o Decreto Municipal nº 5.369 de 04 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba,

Considerando o disposto no disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.627, que dispõe sobre o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR),

O Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições regimentais, informa:

**Ficam convocados os membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nomeados pela Portaria nº 6.762 de 13 de Agosto de 2025, para a 1ª reunião a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2025, às 16:00hs no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizada à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº1.400, a qual terá a seguinte pauta:**

1. Organização interna do Comitê e Subcomitês
2. Avaliação das Políticas Públicas previstas no PLAMUPIR
3. Encaminhamentos das Demandas do PLAMUPIR

Pindamonhangaba, 19 de Agosto de 2025.

Benedito Sérgio Irineu  
Presidente

comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCUS VINICIUS MOREIRA SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 35.708,73, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771225563, firmado em 31 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº na matrícula nº 78.660, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 103, BLOCO 13, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NETA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025.

**ODVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**1Doc**

Ofício 8.679/2025

De: Juliana G. - OSC's  
Para: Iron Thome Jorge  
Data: 15/08/2025 às 09:32:35

Setores envolvidos:  
OSC's, SME - Ass., S12-GREB

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2025 AO TERMO ADITIVO 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL - ODIN**

**TERMO DE ADITIVO Nº 05/2025**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2025 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL - ODIN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.226.214/0001-19, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada Administração Pública, neste ato representada pela Secretária Luciana de Oliveira Ferreira, nomeada pela Portaria nº 5337, de 23/03/2020, portadora da matrícula funcional nº 338100; e A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL - ODIN, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ 15.414.809/0001-37, com sede na cidade de Arujá, no Estado de São Paulo, na Rua Milton Ferreira Franco, nº 15, Bairro Parque Estadual Barreto, CEP: 07.417-160, doravante denominada OSC, representada pelo seu Presidente, o Sr. Iron Thome Jorge conforme atos constitutivos da entidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação/correção do erro de digitação na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** e na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**, do Termo Aditivo nº 04/2025, onde:

**\* CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025 - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
Onde lê-se:  
"...agosto de 2025 até janeiro de 2025."  
Leia-se:  
"...agosto de 2025 até janeiro de 2026."

**\* CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025 - DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

Subcláusula única  
Onde lê - se:  
01.09.40.12.367.010.2038.01.3.3.50.39.00  
Leia-se:  
 Dotação orçamentária: **01.09.40.12.365.0010.2034.01.212.0000.3.3.50.39.00**  
**01.09.30.12.361.0012.2067.01.220.0000.3.3.50.39.00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido ao Termo Aditivo 04/2025, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025

Assinado por: **IRON THOME JORGE** e **ANA LUCIA COUTO AIRES**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao.d49e-e0b8-2584-c40e>

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

Iron Thome Jorge  
Presidente

Testemunhas:  
Nome: Ana Lúcia Couto Aires  
CPF: 098.597.818-00  
RG: 22.101.567-X

Nome: Juliana Araújo da Guia  
CPF: 419.056.688-80  
RG: 48.657.169-5

Juliana Araújo da Guia  
Oficial de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D49E-E0B8-2584-C40E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA ARAÚJO DA GUIA (CPF 419.XXX.XXX-80) em 15/08/2025 09:33:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF 127.XXX.XXX-54) em 15/08/2025 09:36:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRON THOME JORGE (CPF 322.XXX.XXX-94) em 15/08/2025 10:21:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Enviado por: AC Certisign RFB G5 -< AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 -< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA LUCIA COUTO AIRES (CPF 098.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 11:02:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D49E-E0B8-2584-C40E>

**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025**

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"3ª REUNIÃO Extraordinária de 2025"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA da Reunião Anterior;
- PMMAC - Apresentação do Plano de Ação;
- Projeto de Lei nº237/2025;
- Projeto de Lei nº251/2025;
- Operacionalização do FUNDEMA;
- PSA- Programa Conservador da Natureza;
- Revisão de quadro de membros do CONDEMA;
- Informes gerais.

**Data:** 26/08/2025 (terça-feira)  
**Horário:** 14h00 (quatorze horas)  
**Local:** Presencial no Auditório da Prefeitura, Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1400

**Link da videochamada:** <meet.google.com/vws-atxc-hwv>

**Primeira chamada: 14:00**  
**Segunda chamada: 14:15**

Larissa Néri  
Presidenta

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006240-45, 2022.8.26.0445.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Diogo Vólpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Construtora Daniel Hormos Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Alberto dos Santos e s/m Alexandra Maria Oliveira dos Santos ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando aquisição do domínio sobre o terreno desmembrado do lote nº 02, da quadra F, do loteamento regular "Jardim Residencial Araretama", imóvel localizado na Rua João Anaia Cávios, 15, Araretama, CEP 12423-410, Pindamonhangaba-SP, inscrição Municipal nº 50131803028000, matrícula nº 28.581 do CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\***  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 156/2025 (PMP 18159/2025)**  
Para "contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo mão-de-obra e materiais necessários, em equipamentos hospitalares (monitores cardíacos)", com recebimento das propostas até dia 26/08/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 157/2025 (PMP 20055/2025)**  
Para "Contratação de empresa especializada na ministração de Capacitação referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI para aperfeiçoamento da equipe técnica e consultoria para a elaboração do Plano de Ações Estratégicas do PETI e do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente", com recebimento das propostas até dia 26/08/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 158/2025 (PMP 18883/2025)**  
Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto/manutenção de um respirador de transporte da marca Magnamed e conserto/manutenção de um respirador da marca Magnamed Flexmed", com recebimento das propostas até dia 26/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 159/2025 (PMP 20990/2025)**  
Para "contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do setor de infectologia, do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) e para o prédio do Centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS) Centro, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 25/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digitall para projetos eletrônicos>). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*JULGAMENTO\*\***

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2024 (PMP 12376/2024)**  
A CPL (proj 6141/2023, 6492/2025, 6544/2025, 6588/2025 e 6666/2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria de Finanças e Orçamento, JULGOU, em 05/08/2025, a licitação supra, que cuida de "concessão de uso de imóvel pertencente ao município de Pindamonhangaba, para fins de exploração de atividades econômica empresarial", em favor da habilitação da empresa Tecnopack Importação e Exportação Ltda. Fica agendada para o dia 25/08/2025 às 09:00 a abertura do envelope de proposta, caso não haja interposição de recurso.

**\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 (PMP 5012/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 12/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de materiais permanentes, a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba", em favor das empresas M. DE L. TRINDADE DA SILVA MOYSES - item 5 no valor total de R\$ 7.361,00 e WONET COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - itens 1,2,3,4,6,7,8,9 no valor total de R\$ 222.178,44.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 (PMP 17067/2025)  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 14/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de aparelho para sedação consciente por óxido nítrico, para suprir as demandas recebidas pelo CEF (Centro de Especialidades Odontológicas)", em favor da empresa FBL FABRICA BRASILEIRA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - item 1 no valor total de R\$ 18.300,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 (PMP 9973/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Proreitoria e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, NEGUO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Sinaluce Sinalização – Máquinas para Sinalização Viária Ltda, DEU PROVIMENTO às contrarrazões apresentadas pela empresa Set Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Ltda, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e HOMOLOGOU em 14/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de 3 (três) equipamentos de pintura para demarcação/sinalização viária horizontal, com montagem do equipamento sobre os caminhos de pequeno porte, adquiridos pelo Município de Pindamonhangaba – SP", em favor da empresa: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA - item 1 no valor total de R\$ 1.058.001,00.

**\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 114/2025 (PMP 13071/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de BATERIAS PARA ESTAÇÃO TOTAL FOLIOS NIVONER", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO municipio de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos", expressa no processo em tela em favor da empresa S & C SP GEOTECNOLOGIA LTDA no valor de R\$ 8.640,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 145/2025 (PMP 15152/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para atendimento das demandas de fiscalização e trânsito, NEGUO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Sinaluce Sinalização – Máquinas para Sinalização Viária Ltda, DEU PROVIMENTO às contrarrazões apresentadas pela empresa Set Sinalização e Equipamentos de Trânsito e Comércio Ltda, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e HOMOLOGOU em 14/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de 3 (três) equipamentos de pintura para demarcação/sinalização viária horizontal, com montagem do equipamento sobre os caminhos de pequeno porte, adquiridos pelo Município de Pindamonhangaba – SP", em favor da empresa: SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA - item 1 no valor total de R\$ 1.058.001,00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 149/2025 (PMP 17284/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 14/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para CAPS 2, Ambulatório de Saúde Mental, ESF Cruz Grande e SEMOB, pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 661,57, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2025 (PMP 16407/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGOU em 15/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de instrumentos musicais destinados à implantação e funcionamento da fanfaria escolar da Escola Municipal João Cesário, visando à participação em atividades pedagógicas e eventos cívicos do Município", expressa no processo em tela em favor da empresa SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA no valor de R\$ 29.680,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 (PMP 21174/2025)**  
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "contratação para cursos de capacitação para servidores da rede de proteção social especial de média e alta complexidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindamonhangaba" expressa no processo em tela em favor de HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, no valor de R\$ 7.769,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

**\*\*ADITAMENTO\*\***

**INEXIGIBILIDADE Nº 678/2025 (PMP 19366/2023)**  
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 14/08/2025, à inexigibilidade nº 678/2025, que cuida de "Contratação de plataformas online, no modelo software como serviço – SaaS, de solução especializada em gestão de obras públicas – solução obras gov", para ADITAMENTO do item 6, em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, somente o item 01 (Subscrição Mensal) do contrato até 14/08/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento; para REAJUSTE com base no Índice IPC-FIPE de 5,3512%, passando o valor do contrato para o item prorrogado de R\$103.948,68 para R\$ 109.511,18, conforme apontamento e/ou validação do índice IPCA pelo Departamento de Financeiro e Registro de Preços – 30/02/2025, em favor de valor de R\$ 10.776,50, passando o valor de R\$ 109.511,18 para R\$98.671,20, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, assinando pela contratada, empresa gestora do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas, e pela contratada, empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. Marcio Santana Souza.

**\*\*CONTRATO\*\***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2025 (PMP Nº 15.630/2025)**  
No instrumento contratual que cuida de "Contratação de empresa de serviço de locação de carrinho de pipoca e de algodão doce para atender aos eventos de dia das crianças e natal nos CRAS", foi firmado o contrato 210/2025, no valor total de R\$ 10.776,50, vigente por 150 (cento e cinquenta) dias, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa SOPHIA GABRIELY ARAÚJO PEREIRA, a Sra. Sophia Gabriely Araújo Pereira.

**\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025 (PMP 8018/2025)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos de demandas judiciais do município", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preço nº 302/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. Eros Carraro; Ata de registro de preço nº 304/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, o Sr. Alessandro Rotoli Camargo; Ata de registro de preço nº 305/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, o Sr. Lais Silva Conceição; Ata de registro de preço nº 306/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa ILG COMERCIAL LTDA, o Sr. Adolfo Frederico Grams; Ata de registro de preço nº 307/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, o Sr. Laercio Verissimo dos Santos Junior; Ata de registro de preço nº 308/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa NATOCOFARMA DO BRASIL LTDA, o Sr. Mirilaine Honorato Costa; Ata de registro de preço nº 309/2025, de 24/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa PRATI, DONADUZZI, Sr. Celso Agostinho Prati.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025 (PMP 10122/2025)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de insumos odontológicos com a finalidade de abastecer as unidades de saúde bucal do município pelo período de 12 (doze) meses", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preço nº 316/2025, de 30/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA, a Sra. Juliana da Silva Rodrigues Reis; Ata de registro de preço nº 317/2025, de 30/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL BHS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-M, a Sra. Shirley Valeria Rodrigues de Assis; Ata de registro de preço nº 318/2025, de 30/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL IPO LTDA, a Sra. Elci Triches Berti; Ata de registro de preço nº 319/2025, de 30/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL FREEM LTDA, o Sr. Alexandre Fioravante Schacht; Ata de registro de preço nº 320/2025, de 30/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, a Sra. Maria Luisa Baret Daniel.

**Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra**

**Conselho de Defesa do Meio Ambiente**

**CONDEMA**

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AJUDANTE:**

23º NICOLAS PINHO DE MENEZES BRITTO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **26/08/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

78º HELOISA DIAS DOS SANTOS  
79º MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR  
80º ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **26/08/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

81º LILIANA CASSIANO DOS SANTOS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **26/08/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**RECEPCIONISTA:**

26º JENIFER DOS SANTOS DE MENEZES PEREIRA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **26/08/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

285º LUCIANA ORSI PADULA RIBAS DE CASTRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **26/08/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP  
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

À DARCY NOGUEIRA E OUTROS  
ENDEREÇO: "SÍTIO NOGUEIRA", RIBEIRÃO GRANDE - PINDAMONHANGABA-SP  
GLEBA: 1 A 9 REGISTRO: 19227 LIVRO 3 - AB  
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53487 - TALÃO N.º10 - 15 DE AGOSTO DE 2025

**NOTIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILLO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

PINDAMONHANGABA, 15 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
SMOP|DFO



CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJÚ.

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Fica os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiú – CGPNMT convocados, junto com toda a população convidada a participar, da **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da Gestão 2025 / 2027 que ocorrerá de forma híbrida presencial / online no dia 28 agosto de 2025 as 09 horas no Palacete 10 de julho, situado na rua Deputado Claro Cesar, nº 33, centro na cidade de Pindamonhangaba-SP.

**PAUTA:**

- Chamada para a abertura da 2ª Reunião Ordinária;
- Parecer sobre os projetos do Parque do Trabiú;
- Parecer sobre Febre Amarela e o Parque do Trabiú;
- Informações gerais.

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2025.

  
Israel Alves

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiú